

4. - DOCUMENTOS NORMATIVOS ELABORADOS PELO SEPES

4.1 - Elementos Constitutivos de um Anteprojeto de Pesquisa *

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO COORDENADOR DO PROJETO

1.1 - Nome da instituição, endereço

1.2 - Nome do coordenador, cargo, local de trabalho (entidade, endereço), titulação e experiência na área de pesquisa ("curriculum vitae")

2 - PROBLEMA A SER PESQUISADO

2.1 - Definição

2.2 - Objetivos

2.3 - Justificativa (importância do estudo do problema face aos objetivos prioritários do MOBRAL; apresentação sucinta)

2 - METODOLOGIA A SER EMPREGADA

3.1 - Variáveis a serem estudadas; relacionamento entre variáveis; hipóteses

3.2 - Tipo de pesquisa (campo, experimental, exploratória, descritiva, explicativa)

3.3 - Fundamentação teórica da metodologia (apresentação sucinta)

3.4 - Esquema metodológico: área geográfica de aplicação da pesquisa, instrumentos a serem utilizados (tipo, número, relacionamento entre as variáveis e os instrumentos, uso de instrumentos padronizados ou a serem elaborados para a pesquisa), informantes (tipos, número, uso de censo ou amostra, uso de grupos equivalentes)

4 - EXECUÇÃO

4.1 - Previsão do tempo necessário para a realização da pesquisa e custo provável da mesma (ordem de grandeza)

4.2 - Previsão das tarefas e etapas necessárias para a elaboração do projeto

- 4.2.1 - Equipe responsável (nomes, cargos, funções, titulação e experiência na área da pesquisa, ("curriculum vitae"))
- 4.2.2 - Prazo para elaboração do projeto
- 4.2.3 - Custo da elaboração do projeto (pagamento de pessoal; despesas especiais com a elaboração e testagem de instrumentos; pagamento de passagens e diárias; serviços material de consumo; impressão do projeto de pesquisa)
- 4.2.4 - Etapas de realização do projeto; épocas de apresentação de documentos de estudo e/ou relatórios parciais; plano de desembolso de verbas pelo MOBREAL

* O anteprojeto poderá ser um documento curto, que não ultrapasse três ou quatro páginas, mas deverá fornecer elementos básicos à equipe técnica para uma primeira linha de decisões: interessa realizar a pesquisa ? é viável a sua realização segundo o esquema metodológico proposto ? é compatível com a complexidade da pesquisa e os recursos do MOBREAL o custo apresentado para a realização do projeto ?

4 - DOCUMENTOS NORMATIVOS ELABORADOS PELO SEPES

4.2 - Elementos Constituintes de um Projeto de Pesquisa

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO COORDENADOR DO PROJETO

1.1 - Nome da instituição, endereço

1.2 - Nome do coordenador, cargo, local de trabalho (entidade, endereço), titulação e experiência na área de pesquisa ("curriculum vitae")

2 - PROBLEMA A SER PESQUISADO

2.1 - Definição

2.2 - Objetivos

2.3 - Justificativa (importância do estudo do problema face aos objetivos prioritários do MOBREAL)

2.4 - Revisão bibliográfica

2.5 - Compilação e análise dos dados secundários relevantes

3 - METODOLOGIA A SER EMPREGADA

3.1 - Definição das variáveis a serem pesquisadas e operacionalização das mesmas; relacionamento de variáveis; hipóteses

3.2 - Tipo de pesquisa (campo, experimental, exploratória, descritiva, explicativa)

3.3 - Fundamentação teórica da metodologia

3.4 - Área geográfica de aplicação da pesquisa

3.5 - Elaboração dos instrumentos (anexar os instrumentos que serão utilizados, padronizados ou já pré-testados)

3.6 - Determinação dos informantes

3.6.1 - Tipos de informantes (matriz relacionando variáveis, informantes e instrumentos)

- 3.6.2 - No caso de pesquisa de campo, definição quanto ao uso da técnica de censo ou amostragem. Em caso da amostragem equacionar tipo, tamanho, erro provável da amostra; determinar a amostra
 - 3.6.3 - No caso de pesquisa experimental, determinação dos critérios para composição de grupos equivalentes; determinação destes grupos
 - 3.7 - Processo de tabulação de dados; no caso de computação mecânica, codificação dos instrumentos, questões e alternativas de respostas
 - 3.8 - Determinação dos modelos de tabelas (tabelas simples e de dupla e/ou múltipla entrada)
 - 3.9 - Tratamento estatístico
 - 3.10- Alternativas metodológicas
- 4 - EXECUÇÃO DA PESQUISA
- 4.1 - Equipe responsável pela execução (nomes, cargos, funções, titulação e experiência na área da pesquisa, "curriculum vitae")
 - 4.2 - Coleta dos dados primários: técnicas de aplicação dos instrumentos; codificação dos instrumentos. Necessidade ou não de treinamento de equipe auxiliar (número de pessoas, qualificação, tipo e duração do treinamento)
 - 4.3 - Prazo de execução da pesquisa (cronograma; fluxo de coordenação e controle), incluindo a redação do relatório final.
 - 4.4 - Custo de realização da pesquisa (pagamento de pessoal; despesas especiais com aplicação, codificação e tabulação dos instrumentos; pagamento de passagens e diárias; serviços gráficos; material de consumo; impressão do relatório final). Custo das diversas etapas da pesquisa (envolvendo recursos materiais e humanos)
 - 4.5 - Épocas de apresentação de documentos de estudo e/ou relatórios parciais; plano de desembolso de verbas pelo MOBRAF
 - 4.6 - Alternativas de custo segundo as alternativas metodológicas

* O projeto pronto deverá conter todos os elementos necessários à execução da pesquisa

4 - DOCUMENTOS NORMATIVOS ELABORADOS PELO SEPES

4.3 - Elementos Constituintes de um Relatório de Pesquisa

A apresentação de trabalhos científicos, ou mais precisamente a redação de relatórios de pesquisa, obedece a padrões amplamente conhecidos e difundidos, não nos parecendo necessário, aqui, o seu detalhamento. Normas para a redação de trabalhos (como as apresentadas em estudo recente por Cláudio de Moura Castro), apresentação tabular (as padronizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e referências bibliográficas (como as recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas) possibilitam o uso de códigos comuns entre os fornecedores e os consumidores de pesquisa e devem, portanto, ser obedecidas.

No entanto, dentro deste esquema geral, consideramos necessário que os relatórios de pesquisa a serem remetidos ao MOBREAL contenham os seguintes elementos, alguns dos quais já apresentados no próprio projeto de pesquisa:

- 1 - Introdução, definição do problema pesquisado, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, análise de dados secundários relevantes.
- 2 - Metodologia seguida (variáveis; relacionamento entre variáveis, hipóteses; tipo de pesquisa; fundamentação teórica da metodologia empregada; área geográfica de aplicação de pesquisa; tipo e número de informantes; tipo e determinação da amostra; composição dos grupos equivalentes; tipo e número de instrumentos; aplicação dos instrumentos; computação e tabulação dos dados; tratamento estatístico; forma de apresentação dos resultados).
- 3 - Resultados
- 4 - Discussão (metodologia; resultados obtidos; outros trabalhos referentes ao tema)
- 5 - Conclusões
- 6 - Recomendações
- 7 - Bibliografia
- 8 - Sumário

4 - DOCUMENTOS NORMATIVOS ELABORADOS PELO SEPES

4.4 - Critérios para avaliação de anteprojetos e projetos de pesquisa, propostas por equipes diferentes e versando sobre o mesmo tema (em estudo)

No caso de ocorrência de duas ou mais pesquisas, propostas ao MOBREAL para financiamento e versando sobre o mesmo tema, cremos que seriam válidos como critérios para decisão (a ordem dos critérios é importante, possibilitando decisão a níveis diferentes):

- 1 - Análise da metodologia proposta, examinando-se particularmente o número das variáveis relevantes, os testes de hipóteses a serem empregados, o plano de amostragem ou da constituição de grupos equivalentes
- 2 - Abrangência geográfica da pesquisa (a não ser que a pesquisa proposta vise testar o uso de uma determinada metodologia de pesquisa, será conveniente favorecer o trabalho que envolva áreas geográficas diferentes, desde que esta variação de áreas se relacione a diferenças sociais, culturais, econômicas, etc.)
- 3 - Tempo previsto para a duração da pesquisa (em relação às necessidades do MOBREAL e ao próprio tempo (diferença de 4 a 6 meses)
- 4 - Recursos financeiros solicitados ou conjunto de recursos financeiros e humanos pedidos ao MOBREAL (no caso de utilizarem recursos humanos do MOBREAL, contabilizar o pessoal envolvido)
- 5 - Pesquisador responsável pelo trabalho, em termos de qualificação profissional e experiência de pesquisa (em geral e sobre o assunto específico a ser estudado)
- 6 - Instituição a que está ligado o pesquisador responsável (preferência por instituição de pesquisa, cursos de pós graduação, faculdades)

4 - DOCUMENTOS NORMATIVOS ELABORADOS PELO SEPES

4.5 - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES SOBRE ANTEPROJETOS, PROJETOS E RELATÓRIOS DE PESQUISA (em estudos)

Na redação de pareceres sobre anteprojetos, projetos e relatórios de pesquisa é normal um certo subjetivismo que decorre da ótica própria de quem os redige.

Tratando-se, no entanto, de assunto que exige um nível razoável de objetividade (ou intersubjetividade), o Setor de Pesquisa sugere alguns itens que devem constar destes pareceres para tornar mais eficazes a comunicação, e debate e a decisão.

- 1 - Breve histórico da situação que motivou o anteprojeto, o projeto ou o relatório, procurando assinalar as condições e as causas determinantes do fato em questão
- 2 - prioridade do estudo do problema em pauta, face as necessidades do MOBRAL (mediatas e imediatas) e relacionamento com o processo de otimização das atividades do Sistema MOBRAL.
- 3 - análise da metodologia a ser empregada (ou já empregada) em função da definição do problema e abrangência do trabalho (possibilidades de extrapolação e generalização)
- 4 - análise dos principais resultados encontrados (no caso de relatório de pesquisa)
- 5.- custo do projeto ou da pesquisa e do tempo necessário, em função da complexidade do problema em questão e das necessidades do MOBRAL.
- 6 - pesquisador ou instituição envolvidos no trabalho e possibilidade de uso da pesquisa como forma de treinamento de pessoal.

- 7 - Uso da pesquisa como forma de treinamento de pessoal em pesquisa (preferência por instituições de pesquisa e/ou cursos de pós graduação)

- 8 - Trabalhos já realizados para o MOBRAL pelo pesquisador (atendidas as outras condições e ainda em igualdade de situações, preferência por indivíduo que já realizou para o MOBRAL trabalho de bom nível)

4 - DOCUMENTOS NORMATIVOS ELABORADOS PELO SEPES

4.6 - SISTEMÁTICA PARA MONTAGEM DE CONTRATOS E CONVENIOS DE PESQUISA (em estudos)

Aprovada a elaboração de um projeto ou a execução de uma pesquisa proceder-se-á à montagem do respectivo contrato ou convênio.

Propõe-se que seja adotado o seguinte processo:

- a - Os "tipos" de contrato de pesquisa, cuja existência já podemos prever são:
 - 1) contrato com equipe de pesquisadores;
 - 2) contrato com pesquisador isolado;
 - 3) contrato com instituição;
 - 4) contrato com equipe, com um ou mais membros pertencentes aos quadros do MOBREAL;
 - 5) contrato para desenvolvimento de teses de mestrado ou doutorado.
- b - Uma vez prevista a possibilidade de ocorrência desses tipos de contrato, a Assessoria Jurídica (ASSUR) e a Gerência Financeira (GERAF) devem determinar:
 - 1) o tipo de informações técnicas e operacional que o SEPES deve enviar à ASSUR para que esta elabore o contrato;
 - 2) as exigências que devem ser feitas aos pesquisadores (tais como inscrições no I.S.S., registro de autônomo, etc) para que estes possam assinar os contratos;
 - 3) o cálculo dos desembolsos eventuais para desenvolvimento de teses, levando em conta as deduções legais para imposto de renda e I.S.S., de modo que o saldo real permita ao mestrando ou doutorando a execução do proposto na tese.

- c - Aprovado um anteprojeto ou projeto, o Setor de Pesquisas (SEPES) deverá acertar com os pesquisadores as providências decorrentes dos itens anteriores, obtendo todas as informações necessárias à elaboração do contrato.
- d - Estas informações serão enviadas à ASSUR, que redigirá o contrato em possível colaboração com a GERAF, de modo que tanto as exigências jurídicas quanto as financeiras, assim como o respeito às Normas de Contabilidade Pública, estejam salvaguardados, já na minuta.
- e - Em seguida, uma cópia de minuta deverá ser entregue, pelo SEPES, ao pesquisador ou instituição para ser apreciada. Caso surjam incompatibilidades, o SEPES convocará imediatamente reunião dos pesquisadores com a ASSUR, para solução rápida das divergências.
- f - Aprovado o contrato por ambas as partes contratantes, a ASSUR fará a redação final e enviará aos pesquisadores ou instituição, através do SEPES, as seis vias do contrato, às quais serão anexados o anteprojeto, o projeto e/ou o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do contrato e, portanto, devem ser rubricadas em todas as páginas pelos pesquisadores (locadores) e pelo Chefe do Setor de Pesquisa (representando o locatário).
- g - Assinado pelos locadores, o contrato deverá ser então enviado à Secretaria-Executiva (SEXEC) para assinatura, e em seguida à GERAF para preenchimento do número de empenho e preparação dos recibos.